

SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63069.000976/2026-55

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem como objetivo a contratação de serviços especializados de alinhamento, balanceamento e cambagem para as viaturas pertencentes à frota deste órgão.

A execução periódica desses serviços é imprescindível para garantir a adequada conservação dos veículos, bem como assegurar condições seguras de trafegabilidade. O desalinhamento da direção, o desbalanceamento das rodas e a irregularidade na cambagem comprometem diretamente a estabilidade do veículo, aumentam o desgaste prematuro dos pneus e de componentes da suspensão, além de elevar o consumo de combustível.

Destaca-se que as viaturas são utilizadas de forma contínua e, muitas vezes, em condições severas de uso, o que intensifica a necessidade de manutenção preventiva. A ausência desses serviços pode resultar em falhas mecânicas, riscos à segurança dos condutores e passageiros, além de prejuízos à eficiência das atividades operacionais desempenhadas pelo órgão.

Dessa forma, a contratação pretendida visa preservar a vida útil da frota, reduzir custos com manutenções corretivas e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, observando os princípios da economicidade, eficiência e segurança.

Por fim, justifica-se a formalização da presente demanda como medida necessária para assegurar a adequada manutenção da frota institucional e o pleno atendimento às necessidades operacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes	MARCELO LONGUE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de alinhamento, balanceamento e cambagem das viaturas pertencentes à frota institucional, visando garantir condições adequadas de segurança, dirigibilidade, economia de combustível e prolongamento da vida útil dos pneus e componentes mecânicos.

Requisitos Técnicos dos Serviços

- Execução de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem, conforme especificações dos fabricantes dos veículos.
- Utilização de equipamentos modernos, devidamente calibrados e certificados, garantindo precisão nos serviços realizados.
- Disponibilidade de mão de obra qualificada e tecnicamente capacitada.

- Atendimento a diferentes tipos de veículos (leves, utilitários e, quando aplicável, veículos especiais).
- Emissão de relatório técnico ou ordem de serviço detalhando os serviços executados.

Requisitos Operacionais

- Atendimento sob demanda, conforme necessidade da frota.
- Prazo de execução compatível com a urgência do serviço, priorizando a rápida liberação das viaturas.
- Localização da contratada em área de fácil acesso ou disponibilidade de serviço com logística compatível (ex.: atendimento local ou coleta do veículo, se aplicável).

Requisitos de Qualidade

- Garantia mínima dos serviços prestados.
- Observância às normas técnicas e boas práticas do setor automotivo.
- Uso de insumos e procedimentos que não comprometam a integridade dos veículos.

5. Justificativa de restrição de localidade

O Sanatório Naval situa-se no município de Nova Friburgo - RJ, região serrana do estado, o qual se encontra relativamente isolado em termos de produtos e serviços, distando aproximadamente 142 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro.

O serviço em lide necessita de local apropriado para a realização das manutenções cabíveis, não sendo viável que o mesmo seja realizado nas dependências do Sanatório Naval de Nova Friburgo, o que, ademais, elevaria os preços dos serviços ofertados, devido ao deslocamento de equipes de manutenção por parte da contratada.

Da mesma forma, é inviável a disposição de que os custos de transporte do veículo ficassem a cargo da contratada, uma vez que serviços de reboque, em especial para fora do município, aumentariam demasiadamente os custos da contratação.

Portanto, tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência da Administração Pública, o transporte da referida viatura até o local onde o serviço será realizado caberá ao Sanatório Naval de Nova Friburgo, representado pelos militares de sua Seção de Transportes.

Por conseguinte, torna-se inviável, devido à natureza do objeto, que o serviço seja realizado fora do município de Nova Friburgo, uma vez que o veículo a ser encaminhado, em especial no caso de manutenção corretiva, não possui autonomia confiável para a realização de longas viagens.

Adicionalmente, ressalta-se que a principal via de saída da cidade se dá pela rodovia estadual "RJ-116", a qual, em especial no trecho inicial de descida da Serra Fluminense, possui alto índice de acidentes de trânsito, não sendo indicado o deslocamento pela mesma por uma viatura necessitada de manutenção.

Sendo assim, tendo em vista a segurança do pessoal e do material do Sanatório Naval de Nova Friburgo, optou-se por restringir a participação dos licitantes apenas aos localizados dentro do município de Nova Friburgo-RJ.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado na pesquisa de preços, que segue anexa ao processo em lide.

Cabe salientar que, conforme previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização do Inciso I da Instrução Normativa nº 65 /2021, da SEGES/ME, tendo a Seção de Obtenção utilizado o relatório de cotação gerado pelo sítio eletrônico "compras.gov.br", onde constam valores medianos atinentes a processos licitatórios homologados por vários entes públicos combinado com os valores pesquisados junto a fornecedores especializados, obedecendo estritamente à ordem de cotação tipificada na norma em comento.

Dessa forma, acredita-se que a elaboração do preço mediano constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem das viaturas que compõem a frota institucional, mediante demanda, com o objetivo de assegurar condições adequadas de segurança, desempenho operacional e economicidade.

A execução dos serviços deverá contemplar todos os veículos da frota, independentemente do modelo ou categoria, incluindo veículos leves e utilitários, conforme a necessidade da Administração. A contratada será responsável pela disponibilização de infraestrutura adequada, equipamentos modernos e mão de obra qualificada para a correta realização dos serviços.

A solução abrange:

- Diagnóstico prévio das condições de alinhamento, balanceamento e geometria das rodas;
- Execução dos ajustes necessários de alinhamento (dianteiro e traseiro, quando aplicável), balanceamento de rodas e correção de cambagem;
- Verificação de componentes relacionados à suspensão e direção, informando eventuais irregularidades;
- Emissão de relatórios técnicos ou ordens de serviço detalhando os serviços executados;
- Garantia dos serviços prestados, assegurando a qualidade e confiabilidade das intervenções realizadas.

A solução também prevê:

- Redução do desgaste irregular dos pneus;
- Melhoria na estabilidade e dirigibilidade dos veículos;
- Otimização do consumo de combustível;
- Diminuição de custos com manutenção corretiva.

Sempre que possível, a execução deverá ocorrer em estabelecimento localizado em área de fácil acesso ou com logística compatível, de forma a minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos.

Adicionalmente, a contratada deverá observar critérios de sustentabilidade, promovendo o descarte adequado de resíduos e adotando práticas ambientalmente responsáveis, bem como cumprir todas as exigências legais, regulatórias e de segurança do trabalho.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo eficiência, segurança e economicidade na gestão da frota.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	CATSER	QTD	UF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10170	40	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS COM SUBSTITUIÇÃO DAS VÁLVULAS	R\$ 40,25	R\$ 1.850,00

2	18210	1	UN	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO CAMINHÃO VW 15.190	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3	18201	4	UN	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REGULAGEM DE CAMBER DAS VIATURAS VW/GOL 2008, FIAT/DOBLO CARGO 2007, FIAT/DOBLO ESSENCE 2021 E FIAT/LÍNEA 2010.	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
4	18210	4	UN	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REGULAGEM DE CAMBER DA VIATURA FIAT/DUCATO 2012, MERCEDES /SPRINTER 2012, GM/S-10 2012 4X4 CABINE DUPLA, NISSAN/FRONTIER 2006 4X4 CABINE DUPLA.	R\$ 562,50	R\$ 2.250,00
5	10170	3	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS	R\$ 100,00	R\$ 300,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 6.280,00	

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.280,00

O valor estimado para a contratação será R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não ocorrerá parcelamento para a presente aquisição.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a prescindibilidade dos Estudos Técnicos Preliminares, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Art.14, inciso I, da Instrução Normativa nº 58/2022 da Secretaria de Gestão.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000172/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 22/01/2026;

III) Id do item no PCA: 87, 88, 89, 90 e 91;

IV) Classe/Grupo: 871 e 545; e

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços especializados de alinhamento, balanceamento e cambagem para as viaturas da frota institucional proporcionará diversos benefícios operacionais, econômicos e de segurança, dentre os quais se destacam:

1. Aumento da segurança veicular

- Melhoria na estabilidade e no controle da direção;
- Redução do risco de acidentes causados por desgaste irregular dos pneus ou desalinhamento;
- Maior confiabilidade na utilização das viaturas em atividades operacionais.

2. Redução de custos operacionais

- Diminuição do desgaste prematuro dos pneus, ampliando sua vida útil;
- Redução da necessidade de manutenções corretivas mais onerosas;
- Otimização do consumo de combustível em razão do correto ajuste da geometria das rodas.

3. Maior disponibilidade da frota

- Redução de falhas mecânicas relacionadas ao sistema de suspensão e direção;
- Menor tempo de indisponibilidade dos veículos;
- Garantia de maior continuidade na prestação dos serviços institucionais.

4. Melhoria do desempenho dos veículos

- Direção mais precisa e confortável;
- Melhor desempenho em diferentes condições de uso;
- Redução de vibrações e desgastes em componentes mecânicos.

5. Padronização e qualidade dos serviços

- Execução dos serviços conforme normas técnicas e especificações dos fabricantes;
- Utilização de equipamentos adequados e mão de obra qualificada;
- Maior controle e rastreabilidade das manutenções realizadas.

6. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

- Redução do descarte prematuro de pneus;
- Destinação adequada de resíduos gerados;
- Contribuição para práticas sustentáveis na gestão da frota.

7. Eficiência na gestão pública

- Planejamento mais eficaz das manutenções preventivas;
- Melhor controle dos gastos com a frota;
- Atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

14. Providências a serem Adotadas

Após a Celebração do Contrato ou instrumento equivalente, o Diretor do Sanatório Naval providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, para verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços especializados de alinhamento, balanceamento e cambagem para as viaturas, embora caracterizada como atividade de baixo impacto ambiental direto, pode gerar alguns efeitos que devem ser devidamente considerados e mitigados.

1. Geração de resíduos sólidos

- Produção de resíduos como contrapesos de balanceamento, peças desgastadas e materiais utilizados nos serviços;
- Possível descarte de pneus com desgaste irregular, quando identificada a necessidade de substituição.

2. Destinação inadequada de resíduos

- Risco de impactos ambientais caso não haja o correto gerenciamento e descarte de resíduos sólidos e materiais contaminantes;
- Necessidade de observância às normas ambientais para destinação final adequada.

3. Emissões indiretas

- Emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do deslocamento das viaturas até o local da prestação do serviço;
- Consumo de energia elétrica nos equipamentos utilizados.

4. Contaminação do solo e da água

- Possibilidade de contaminação por resíduos oleosos, graxas ou outros insumos utilizados na manutenção, caso não sejam adotadas boas práticas operacionais.

5. Poluição sonora

- Emissão de ruídos provenientes da operação de equipamentos automotivos, podendo causar impactos no entorno, especialmente em áreas urbanas.

Medidas Mitigadoras

Para reduzir ou eliminar os impactos ambientais identificados, recomenda-se que a contratada:

- Realize a correta segregação, armazenamento e destinação de resíduos, conforme a legislação ambiental vigente;
- Comprove a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis e demais resíduos;
- Utilize equipamentos eficientes e, sempre que possível, com menor consumo energético;
- Adote boas práticas para evitar vazamentos e contaminação do solo e da água;
- Atenda às normas de controle de ruídos e horários de funcionamento;
- Possua, preferencialmente, políticas ou práticas de sustentabilidade implementadas.

Dessa forma, com a adoção das medidas mitigadoras propostas, os impactos ambientais associados à contratação tendem a ser minimizados, garantindo a conformidade com a legislação e a responsabilidade socioambiental da Administração.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços especializados de alinhamento, balanceamento e cambagem para as viaturas é viável, necessária e adequada às necessidades da Administração.

A solução proposta contribui para a segurança, desempenho e disponibilidade da frota, além de promover a redução de custos operacionais e maior eficiência na gestão dos veículos.

Verifica-se, ainda, que há fornecedores aptos no mercado e que os impactos ambientais são baixos e mitigáveis.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO LONGUE

Encarregado da Seção de Transportes